



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## **TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018** **Tomada de preços nº 1/2018**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor ZELIRIO PERON FERRARI, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa Alexandre Emanuel Schreiner - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 07.426.663/0001-11, neste ato representada por Alexandre Emanuel Schreiner, portador do CPF nº 007.245.049-58 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade da execução que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.
- d) que foi atendido a solicitação da empresa conforme parecer em anexo.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, tendo seu prazo de execução e vigência data de 17/01/2020.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo e execução acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

### **Cláusula quarta- execução**

O Contrato terá vigência execução para o dia 17/01/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

### **Cláusula quinta- vigência**

O Contrato terá vigência para o dia 17/01/2020, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**



## Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

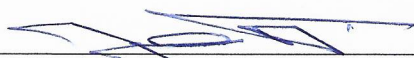
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 16/09/2019.

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**  
**ZELIRIO PERON FERRARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
\_\_\_\_\_  
**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**  
**07.426.663/0001-11**  
**Alexandre Emanuel Schreiner**  
**007.245.049-58**



# Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

## EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018 Tomada de preços nº 1/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Alexandre Emanuel Schreiner - EPP

VIGENCIA ATUAL: 17/01/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/01/2020

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

e pela contratada: Alexandre Emanuel Schreiner - Representante Legal

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |                |
| DATA:                     | 27 / 09 / 2019 |
| JORNAL:                   |                |
| EDIÇÃO:                   | AMP<br>1856    |
| Departamento de Licitação |                |

|                           |                  |
|---------------------------|------------------|
| CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO    |                  |
| DATA:                     | 28 / 09 / 2019   |
| JORNAL:                   | Tribuna Regional |
| EDIÇÃO:                   | 1607             |
| Departamento de Licitação |                  |

**OFÍCIO 22/2019**

A **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**, CNPJ N° 07.426.663/0001-11, representada por seu responsável técnico e proprietário **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, vem através deste documento **SOLICITAR** junto a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, que seja concedido **Aditivo de Prazo** referente a execução da obra de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros nas Ruas: Jandir Lorini, Thomas Rech, Jacarezinho e Cedro, conforme Tomada de Preços nº 01/2018, Contrato nº 0111/2018. **DECLARAMOS** que o atraso na execução da referida obra se deu devido ao atraso no repasse de materiais por parte da pedreira.

Sendo assim, solicitamos que seja concedido novo prazo para conclusão da obra até dia 17/01/2020.

Santo Antônio do Sudoeste, 16 de setembro de 2019.



Alexandre Emanuel Schreiner

RG: 6.861.272-4/CPF:007.245.049-58

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP**

*Alexandre Emanuel Schreiner*

Engenheiro Civil

CREA-PR 79598 CREA/SC 718685/D

**46. 3563.2121 / 46. 3563.1234 / 46. 99105.4268**

Rua Antonio Dias Ortega, 130 - Parque das Embauvas - 85710-000 - Santo Antonio do Sudoeste - PR

**PARECER TÉCNICO Nº 10/2019.**

**ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo.**

Atendendo a solicitação do **Departamento de Licitações** para efetuar laudo técnico sobre o pedido de aditivo de prazo solicitado pela empresa ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP, realizamos este parecer.

Trata-se da execução de Pavimentação Poliédrica e Passeio Público em ruas do perímetro urbano, nas ruas: Jandir Lorini, Thomas Rech e Jacarézinho no bairro Parque das Imbuvas e Rua Cedro no Bairro Jardim Fronteira, Contrato de Repasse 849467/2017, Processo 1043130-26/2017/ MCIDADES, Tomada de Preço nº 01/2018, regido pelo Contrato Empreitada Nº 0111/2018 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste e a ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER - EPP.

Considerando que o prazo contratual vencerá no dia 17/09/2019, e que as obras se encontram atrasadas, devido a entrega de material, conforme consta no pedido da empresa, portanto somos favoráveis à prorrogação de prazo do contrato em questão para a data 17/01/2020.

Sendo este o parecer, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santo Antonio do Sudoeste, 16 de setembro de 2019.



---

**Felipe Andrade Blick**

Engenheiro Civil  
Crea-Pr: SC-1192846/D



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
✉ Av. Brasil, 1431  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Santo Antônio do Sudoeste-Pr, 16 de setembro de 2019.

### PARECER JURIDICO

**Assunto: Solicitação de Aditivo Contratual de Prazo**

**Interessado: Prefeito Municipal De Santo Antônio Do Sudoeste  
Alexandre Emanuel Schreiner - EPP**

É submetido à apreciação desta Procuradoria Jurídica do Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, a solicitação de aditivo de Prazo no Contrato Administrativo nº 111/2018, o qual foi pactuado, entre a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, inscrita no CNPJ sob nº 07.426.663/0001-11 e o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, inscrito no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, Tomada de Preço nº 1/2018 o qual se refere à “ Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Poliédrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES” . Os serviços deverão ser executados com projetos e especificações técnicas, memoriais descritivos e demais peças e documentos que fazem parte integrante do presente processo.

Juntamente com o Requerimento do Departamento de Licitações, nos é encaminhado parecer técnico e solicitação da empresa contratada.

É o breve relato. Passa-se ao parecer.

### I - DO PARECER



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 1431

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

Preliminarmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, dos autos documentos a nós apresentados pelo Departamento de Licitações.

Assim, somos incumbidos de prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à demais atos de natureza eminentemente técnica ou administrativa.

No que diz respeito à prorrogação de contratos, a Lei nº 8.666/93, admite tal possibilidade, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

I - alteração do projeto ou especificações, pela Administração;

(...)

III - interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse da Administração.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

☎ 046 3563.8000

📍 Av. Brasil, 1431

85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. "

Tais fundamentos são oportunos de menção pelo fato de que dentro da lógica do processo licitatório, e atendendo os preceitos legais cabe à Administração a prerrogativa do aditivo considerando a legislação.

Ademais, cumpre salientar que a obra se encontra em atraso, devido a demora na entrega de materiais por parte da pedreira fornecedora de insumos, o que ocasionou atraso na execução do cronograma dos serviços, fato este que se faz necessário o presente Termo Aditivo de Prazo de execução no referido contrato.

Assim a celebração do referido Termo Aditivo com a empresa **ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**, pelo que consta dos autos, não traz quaisquer outros ônus para a Administração Pública, além dos originariamente previstos e a dilação contratual buscada e encontra-se devidamente justificada para assinar o ajuste, em conformidade com o previsto no art. 57, § 2º da Lei 8.666/93.

Ademais, deve-se considerar que por mais bem elaborado o projeto é de se esperar que no momento da execução possam surgir algumas surpresas e imprevistos, sobretudo em obras de infraestrutura.

## II - CONCLUSÃO





MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
☎ 046 3563.8000  
📍 Av. Brasil, 1431  
85710000-SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

De todo o exposto, esta Procuradoria opina pelo **PARECER FAVORÁVEL** a solicitação de aditivo de prazo de execução e vigência do contrato, para conclusão da obra até dia 17/01/2020 conforme disposto na Lei 8.666/93, atendidas as formalidades legais, não caracterizando ofensa aos preceitos legais e aos princípios constitucionais, podendo o referido contrato ser prorrogado conforme solicitação da empresa.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cíntia Fernanda Lanzarin

Procuradora Jurídica

OAB/PR 32.208

De acordo com a decisão o parecer proferido pela  
Ilma. Sra. Procuradora Jurídica do Município.

ZELÍRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, ZELIRIO PERON FERRARI, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica aprovado o desmembramento da CHÁCARA Nº 49-E, constante da Matrícula nº 6.848, livro 2, ficha 1, no Registro Geral de Imóveis desta cidade, de propriedade do Sr. **DAVID PARANÁ DE OLIVEIRA**, inscrito no RG nº 2.249.960/Pr. e CPF nº 437.844.029-68, situada na Clevelândia, planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, formando a Quadra nº 336, com 04 (quatro) lotes, bem como uma Área de Preservação Permanente - APP, perfazendo uma área total do imóvel de 1.633,00 m<sup>2</sup> (Um mil seiscentos e trinta e três), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, assim distribuídos:

**A) PARCELAMENTO DA ÁREA:**

**I** – Área Loteada: 1.633,00 m<sup>2</sup>;

**II** – Área de Preservação Permanente: 300,00m<sup>2</sup>;

**IV** – Área de Lotes: 1.333,00m<sup>2</sup>.

**Art. 2º** - A área do desmembramento aprovado pela presente lei faz parte do perímetro urbano do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR.

**Art. 3º** - Da área loteada 300,00m<sup>2</sup>, fica destinada como Área de Preservação Permanente (APP), a qual faz parte do Lote nº 4 da Quadra nº 366.

**Art. 4º** - A aprovação do desmembramento está de acordo com a legislação vigente e satisfazem, especificadamente, as exigências contidas na Lei Municipal n.º 1.882 de 25 de fevereiro de 2008.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLIQUE-SE:

**ZELÍRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cíntia Fernanda Lanzarin

**Código Identificador:**6910A6B9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 111/2018**

**Tomada de preços nº 1/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES  
**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** Alexandre Emanuel Schreiner - EPP

**VIGENCIA ATUAL:** 17/01/2020

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 17/01/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 16/09/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal e

Pela Contratada:

**ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER**

Representante Legal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**12D43751

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 125/2019**

**Pregão Nº 41/2019**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para manutenção dos serviços básicos da ACASA Casa Lar..

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI;

**VALOR SUPRESSÃO:** R\$1.126,63 (Um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 11/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - Representante Legal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**7674758D

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 249/2018**

**Processo dispensa nº 15/2018**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM CESSÃO DE POSTES PARA FIXAÇÃO DO CONJUNTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.

**VIGENCIA ATUAL:** 22/08/2020

**DATA DA ASSINATURA:** 23/08/2019

Pela contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**EVANDRO LUIZ ZACLIKEVISC**

Representante Legal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**4DC3D51A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 380/2018**

**Pregão Nº 109/2018**

**OBJETO:** Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos..

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

**CONTRATADA:** Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

Valor suprimido com o reajuste: 6.843,30 (Seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

**DATA DA ASSINATURA:** 23/09/2019

Pela Contratante:

**ZELIRIO PERON FERRARI**

Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**VALDIR GERVINSKI**

Representante Legal

**Publicado por:**

Eliane Brum

**Código Identificador:**625843F6

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
 DECRETO Nº 1218/2019 - 25.09.2019**

Súmula: Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis e dá outras providências. Augustinho Gandin, Prefeito Municipal em Exercício de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 020/1997 de 10/04/1997 e suas alterações, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Membros do Conselho Municipal de Assistência Social e Designa estes para atuar no Controle dos Programas Socioassistenciais do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, que passa a ficar assim constituída:

**GOVERNAMENTAIS**

Secretaria de Assistência Social  
 Titular – Sonia Reichert  
 Suplente – Gislene dos Santos Gubertt  
 Secretaria de Educação, Cultura e Esportes  
 Titular – Adriana Inês Marlini Orzechoski  
 Suplente – Camilla Salete Andreatta Jung  
 Secretaria de Saúde  
 Titular – Rayane Becchi dos Santos  
 Suplente – José Alkadir de Oliveira

**NÃO GOVERNAMENTAIS**

Associação de Idosos São Cristóvão  
 Titular – Antonio Moreira da Silva  
 Suplente – Iracema Rodrigues Gonçalves  
**REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS**  
 Titular – Cleusa Terezinha Dummer da Silveira  
 Suplente – Noeli Aparecida Bevilacqua  
 Titular – Gilmar Alves  
 Suplente – Carlos Fernandes Bevilacqua

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros integrantes da Comissão, serão gratuitos e considerados relevantes ao Município.  
 Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,  
 em 25 de setembro de 2019.  
 Agustinho Gandin - Prefeito Municipal em Exercício**

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019  
 PROCESSO Nº 695/2019**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 20.169/2019, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 14/10/2019, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço, Por Item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS SOCIAIS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 14/10/2019, às 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site [www.pmsas.pr.gov.br](http://www.pmsas.pr.gov.br) licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail [licitacao@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao@pmsas.pr.gov.br).

Santo Antonio do Sudoeste, 27 de setembro de 2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
 ELIANE BRUM - Pregoeira

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2018 - Tomada de preços nº 1/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação Polidétrica com Calçadas em Diversos Bairros - Contrato Repasse 849467/2017 Processo 11043130-26 MCIDADES  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Alexandre Emanuel Schreiner - EPP  
 VIGENCIA ATUAL: 17/01/2020

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/01/2020  
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Alexandre Emanuel Schreiner - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2019 - Pregão Nº 41/2019**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e eletrodomésticos para manutenção dos serviços básicos da ACASA Casa Lar.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: LOTERICA E COMERCIO SL EIRELI;

VALOR SUPRESSÃO: R\$1.126,63 (Um mil, cento e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) - DATA DA ASSINATURA: 11/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: CLEYTON RICARDO LAZAROTTO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2019 - Pregão nº 47/2019**

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de pedreiro e carpinteiro para diversos reparos e consertos de prédios públicos, logradouros e domínios públicos no município.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: DICO CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA;

VALOR: R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)  
 DATA DA ASSINATURA: 27/09/2019

Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: VALDIR ANTONIO CARVALHO - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2018 - Pregão Nº 109/2018**

OBJETO: Aquisição de combustível Óleo diesel aditivado e óleo diesel S-10 para abastecimento da frota municipal de veículos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: Panda Comércio de Combustíveis e Serviços Ltda.;

Valor suprimido com o reajuste: 6.843,30 (Seis mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2019  
 Pela contratante: ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal e pela contratada: Valdir Gervinski - Representante Legal

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 224/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: ODINARA APARECIDA CAMARGO - MEI  
 CNPJ Nº 27.229.782/0001-91

Representante: ODINARA APARECIDA CAMARGO  
 CPF nº 017.386.639-57

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 29.840,00 (Vinte e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 16/09/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 225/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CRISTINA BONFLEUR  
 CNPJ Nº 18.332.714/0001-62

Representante: CRISTINA BONFLEUR  
 CPF nº 061.462.439-81

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 14.450,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 16/09/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARCELO JOSUÉ ROEHRHS ME  
 CNPJ Nº 17.453.147/0001-30

Representante: MARCELO JOSUÉ ROEHRHS  
 CPF nº 023.206.539-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 16/09/2020  
 Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 226/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Institui Makro Marketing Cursos e Treinamentos Eireli - EPP - CNPJ Nº 05.501.153/0001-36

Representante: Gabriela Beloti - CPF nº 270.966.158-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 20.040,00 (Vinte Mil e Quarenta Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 227/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: Jacqueline de Vargas Scandolara - MEI  
 CNPJ Nº 13.781.607/0001-06

Representante: Jacqueline de Vargas Scandolara  
 CPF nº 685.512.829-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 19.440,00 (Dezenove Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais) - VIGÊNCIA: 16/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 228/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CNPJ Nº 13.468.240/0001-87

Representante: LURDES MAGGIONI SCHREINER  
 CPF nº 014.364.349-55

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais)  
 VIGÊNCIA: 16/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ  
 PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
 EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2019  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2019**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: MARCELO JOSUÉ ROEHRHS ME  
 CNPJ Nº 17.453.147/0001-30

Representante: MARCELO JOSUÉ ROEHRHS  
 CPF nº 023.206.539-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada prestadora de serviços para ministrar aulas/oficinas de Corte e Costura, Artesanato em Decupagem, Ponto Cruz, Macramê, Vagonite e Bordado em Fita, Artesanato em Crochê, Tricô, Decoração Natalina e Lirio de Santo Antônio, Cabeleireiro, Capoeira, Coral, Manicure e Pedicure, Tear e Restauração e Confeitaria, para atendimento de adolescentes, adultos e idosos atendidos pelo município.

VALOR TOTAL: R\$ 13.750,00 (Treze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) - VIGÊNCIA: 16/09/2020

Santo Antonio do Sudoeste, em 17/09/2019.  
 ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

**O ÁLCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TA NO TANQUE.**